



Publicado no B.O.M.M. Nº 337

Em 27/03/2013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

DECRETO Nº 1670, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Declara PONTO FACULTATIVO no dia 28
de março de 2013.

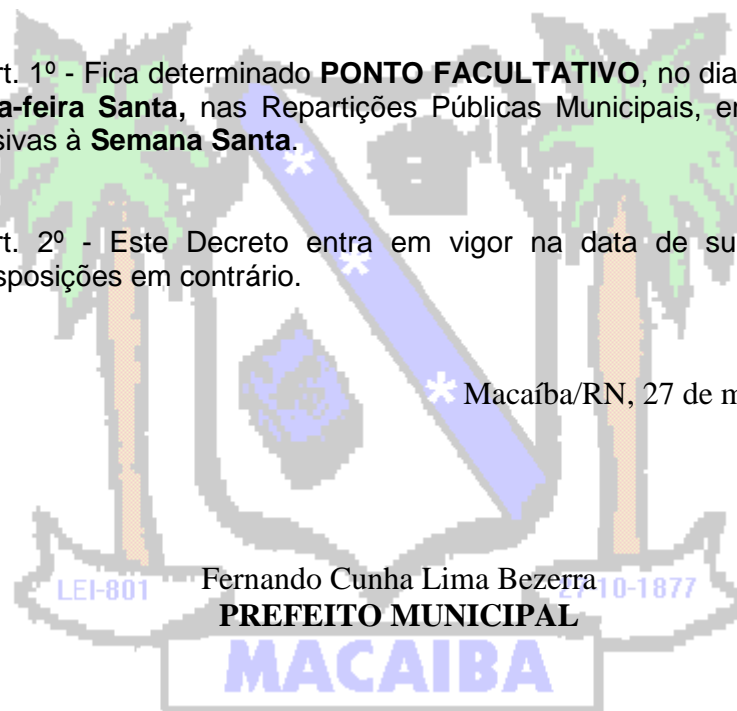
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **28 de março de 2013, Quinta-feira Santa**, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das celebrações alusivas à **Semana Santa**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* Macaíba/RN, 27 de março de 2013.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

MACAIBA